

18.

RELAC,AM  
DA FORMA COM  
QVE A MAGESTADE DELREY DA

Graô Bretanha, manifestou a seus Reynos,  
tinha ajustado seu casamento , com a Se-  
renissima Infante de Portugal,a Senho-  
ra Dona Catherina,

COMO SE COLLIGE DAS CARTAS  
originais de Francisco de Mello Conde da Pon-  
te do Conselho de guerra del Rey nossosenhore,  
& seu Embaixador extraordinario a S.Ma-  
gestade Britanica que estão na Secre-  
taria de Estado.



*Com todas as licenças necessárias.*

EM LISBOA.

Na Officina de ANTONIO CRAESBEECK.

**R**esoluto EIRey da Graõ Bretanha a  
nao admitir as varias proposiçōens  
qué se lhe sizerão, para que escolhes-  
se por Esposa , húa das diferentes  
Princesas que se lhe nomeàraõ ; &  
particularmente, as aventajadas condiçōes com q̄  
EIRey de Castella persuadía a S. Mag. Britanica,  
aceitasse qualquer das Princesas protestantes , a  
quem para este fim, mandou prometer tanto do-  
te, como às filhas de Hespanha: determinou S. M.  
concluir de todo o casamento, com a Serenissima  
Infante de Portugal a senhora D.Catherina; & des-  
pois de o haver comunicado ao seu Conselho de  
Estado, & ser nelle approvada esta resoluçō: para  
que della tivesse noticia todos seus Reynos, a ma-  
nifestou ao Parlamento, que rezide na cidade de  
Londres, com as palavras seguintes.

**PRATICA Q VE FEZ S. MAGESTADE**  
da Graõ Bretanha ao Parlamento a 8. de Mayo  
de 661. no tocante a Portugal.

**N**ão quero senhores acabar, sem vos dar no-  
vas, & nouas que me parece haõ de ser mui-  
to aceitas; & assi me tiuera por homem de mao na-  
tural quando volas não dissera. Eu tenho muitas  
vezes

vezes sido aduertido por meus amigos: que ja era tempo de me casar, & o mesmo cuidei eu sempre despois que entrei em Inglaterra: mas na eleição hauia dificuldades, suposto fossem muitos os casamentos, que me sahiaõ; & se eu nunca houvera de casar, tê fazer escolha que não tiuesse algum inconveniente, creo vierais a me ver muito velho se o fazer, cosa que sei não desejas. Agora vos digo: que não só estou resoluto a me casar, mas com quem o determino fazer, se Deus for servido: & no tocante a minha resolução, tomei nella aquelle conselho, & deliberação que devia fazer, em materia de tāta importancia: & faius de mim, que considerado o bem de meus vassallos em geral, & o meu, he com a filha de Portugal; & quando eu o melhor que pude, pezeitado o que me ocorre, me resolui a comunicar tudo que se me hauia offerecido, & tudo o que em contra sedizia, com o meu Conselho priuado, sem cujo parecer nunca resolui, nē resoluerei cosa algua de publica importância: & digouos cō grande satisfaçao, & alegria: que depois de muitas horas de debate em todo o Conselho (porque só hum estava ausente) & que despois de se peçer tudo o que hauia na macaria, pro & contra, os senhores a hua voz me acôselháraõ com toda a alegria que se pode imaginar: fizesse este casamento o que

en considerei como marauilha, & quasi a instâcia de  
que, o mesmo Deoso approuava; & assi me resolui,  
& conclui com o Embaixador de Portugal, o qual se  
parte cõ todo o tratado ajustado, que achareis contẽ  
grandes ventagés para este Reyno: & eu trato com  
a mayor pressa que posso de vos traZer aqui húa Rai-  
nha, aqual, não dundo hade trazer cõsigo para mim  
& para vós grandes felicidades. Não acresceto mais,  
por que o refiro ao Chanceller.

A esta pratica q̄ S. Mag. da Graõ Bretanha fez ao  
Parlamento, se seguio a vizita q̄ o grande Châceler  
fez ao Conde Embaixador, como se vê pela car-  
ta seguinte, q̄ elle escreveo a el Rey nosso senhor.

## CARTA DO CONDE DA PONTE.

*Senhor.*

**H**OJE me veyo ver o grande Chanceller, com  
muica ostentação, trazendolhe dous gentis  
homens as suas insignias, q̄ saõ húa maça dourada,  
& húa bolça de veludo encarnado bordada c̄ as  
armas de S. Mag. da Graõ Bretanha; & he muito  
para se estimar esta vizita, porq̄ a não fez atégora  
a algum outro Embaixador. Trouxeme os papeis  
das resoluçōens q̄ se tomáraõ nas duas casas de se-  
nhores, & comūs do Parlamento, cujas copias feraõ  
c̄ esta; por onde V. Mag. ficará entēdēdo, o geral  
aplauso.

aplauso, q̄ toda Inglaterra mostra a seu Príncipe na  
acertada eleição q̄ fez da Sereníssima Senhora In-  
fante, para Rainha destes Reynos. Deos prospere  
suas acções, & guarde a Real pessoa de V. Mag.  
como seus vassallos desejamós, & havemos mister.

Londres 23. de Mayo de 661. O Cōde da Ponte.

**ORDEM DA CASA DOS SENHORES**  
*do Parlamento no tocante ao casamento de Portugal.*

**N**ós os Senhores, & Comuns offerecemos hu-  
milmente os nossos reconhecimentos, & gra-  
ças a V. Mag. por a livre, & graciosa cōmunicāção  
de sua resoluçāo no casamento da Infante de Por-  
tugal; o qual entendemos ser de grande importā-  
cia a esta Naçāo; & nós o abraçamos com grande  
alegria, & satisfaçāo, & pedimos encarecidamente  
a Deos, q̄ o prospere, & a V. Mag. q̄ o acabe cō to-  
da a brevidade; nem podemos expressar as nossas  
resoluçōes unanimes, as quaes terām (como con-  
fiamos) influencia gér al nos coraçōes de todos os  
vassalos de V. Mag. que em todas as occasioens  
estaremos prestes para assistir a V. Mag. em prose-  
guir estas suas intençōes, contra quae quer oppo-  
siçōens que hajaō.

*Io: Broozone Cleric.*

*Parliamentorum.*

*ORDEM DA CASA DOS COMVNS  
do Parlamento no casamento de Portugal.*

**O**rdenase (*nemine contradicente*) que o Speaker acompanhado com toda a casa, vá ter cõ S. Mag. pera fazer offertamento humilde de graças por a cõunicaçō graciosa do seu casamēto resolvido com a Princela de Portugal, & que rogaremos a Deos, que o queira prosperar; & que representem a S. Mag. muito humildemente os seus desejos, & que queira S. Mag. apressallo: & pera apresentar as nossas resoluçōes unanimes pera assitir a S. Mag. em tudo o que lhe tocar, não obstante qualquer oposiçō, & que aquelles senhores desta casa que saõ do Concelho d'Estado de S. Mag. peçāo hora, pera que possamos ir dar as graças de parahens a S. Mag.

*Vell: Godles brou K.*

*Clericus Domus Comunium.*

As particularidades que succederão no Parlamento, quando nelle se tomou este assento, se vém mais largamēte da carta que Thomas Hyaggins, ministro que entam se achāra naquelle Tribunal, escreveo ao Conde Embaixadot que a mandou a S. Magestade, & he a seguinte.

*SENHOR*

Não havendo cousa despois do bem de minha  
patria que tanto me toque, como a cōserva-  
ção de Portugal, a quem ( como V. Excell. sabe )  
tive sempre húa particular, & inviolavel affeição,  
se não deve espantar V. Exc. de eu procurar ser o  
primeiro que avize a V. Exc. do que esta menhāa  
succedeo no Parlamento. Hontem communicou  
el Rey à nossa casa, a intenção que tinha de se casar  
com a senhora Princesa de Portugal, & por este  
respeito propos hoje hum Gentilhomem á casa, q̄  
ella mandasse dar as graças a S. Magest. da grande  
honra q̄ nos havia feito, de dar parte a seu povo  
de seus Reaes intentos; & que lhe significasse da  
nossa parte, q̄ este casamento nos era muito agra-  
davel: & pediamos humilmēte a S. Mag. o cōcluis-  
se o mais depressa q̄ pudesse ser, mandando a sua  
Armada Real a Portugal, para trazer aquì a Prin-  
cessa nossa Rainha, & Senhora. O Secretario Mau-  
ricio se levantou lá de sima, & começou a relatar  
as razoēs q̄ haviaõ movido a el Rey, a se resolver a  
concluir esta aliança, dandonos a entender que S.  
Mag. não tinha sómente respeito à sua propria sa-  
tisfação na escolha q̄ havia feito de huma senhora  
de tam rara belleza, & de tam grāde virtude; mas

que, também havia olhado para a conveniencia  
publica, & bem comū de seu povo: Que este casa-  
mento, não era hū simplez casamento de el Rey de  
Inglaterra, com a senhora Princesa, mas do Reyno  
de Inglaterra cō o Reyno de Portugal: & q final-  
mente despois do casamento del Rey de Inglaterra  
cō a filha do Duque de Aquitania, se não havia  
feito outra aliança , cō tanta utilidade para Ingla-  
terra; seguiose o Procurador geral del Rey, q cele-  
brou a generosidade dos Portugueses, pois se em-  
penhárão, mais q nenhūa outra Naçāo , na causa  
de S. Mag. & nos lembrou q el Rey de Castella, que  
tanto se oppunha a esta liança, fora o primeiro de  
todos os Príncipes , q reconheceo o governo da-  
quelles q matārão o Rey passado. Despois de ha-  
ver discursado sobre a insolencia do Baraō de Ba-  
tevilla, pela repartição q fez em toda a cidade do  
papel, de q a V. Exc. dei hūa copia. Rogou ao Par-  
lamento se apressasse a ter este comprimento com  
el Rey, a fim de q o Embaixador de Hespanha an-  
tes q daqui se partisse, pudesse ver, q seus artifícios  
não haviaõ podido fazer algūa impressão nos ani-  
mos dos Inglezes: & de assegurar a S. Mag. q o seu  
povo estava muito prōpto para sustétar o q S. M.  
tinha feito; & para empregar seus bēs, & suas vidas.

contra todos aquelles q̄ se atrevesssem a contradizer o casamento de Portugal. Eu estava aparelhado (se alguẽ o encontrasse) a sustentar o partido de Portugal, quando toda a casa, sem querer mais ouvir, gritou com hū universal consentimento: *Que assi se ordenasse, Que assi se ordenasse.* De forte senhor q̄ V. Exc. não sô tem o Conselho empenhado nesta sua causa, mas todo o povo de Inglaterra; & para dizer verdade, este he o unico negocio de importancia, que vi tratar em o Parlamento, sem algua contradição; mas se V. Exc. vira o modo cõ q̄ se tratou, não duvido seria de meu parecer, & creria q̄ neste successo houve algua cousa, mais q̄ humana. Com todo o affecto da minha alma lhe pronostico grandes felicidades; & peço a Deos, q̄ este casamento, em que V. Exc. tem trabalhado tam vitoriosamente, & com tanta prudencia, seja dito so a ambas as Naçōes. Eusou, senhor, de V. Exc.

*O muito humilde, & fiel servo  
Thomas Hyggins.*

Aceitada nesta forma por o Parlamento de Lōdres, a proposição q̄ S. Mag. da Graõ Bretanha lhe fez, a mandou S. Mag. repetir no Parlamento de Irlanda, onde soy aplaudida, cõ a solenidade q̄ refere a

carta do Coronel Edmund. Temple, escrita ao Cōde Embaixador, & enviada por elle a el Rey N.S.

## CARTA DO CONDE DA PONTE.

*Senhor.*

**P**olas copias inclusas da declaração que fez o Parlamento do Reyno de Irlanda, tocante ao casamento de seu Rey com a Serenissima Senhora Infante, & da carta que me escreveo o Coronel Edmond. Temple, que sempre se mostrou muito meu amigo, & que foy hū dos meus Comissarios no primeiro Tratado que fiz cō o Parlamēto, que chamou a el Rey, & a quē V. Mag. & esse Reyno, & em particular a senhora Infante, deue muitas finezas, & singularēs seruiços, ficarà V. Mag. entendendo, o como procederão aquelles ministros; & como he geral o aplauso desta felice aliaça. Deos guarde a Real pessoa de V. Mag. como seus vassalos desejamos, & havemos mister. Londres 15. de Junho 661.

*O Conde da Ponte.*

## CARTA DO CORONEL EDMOND.

*Temple, escrita ao Conde Embaixador.*

*Senhor.*

**A**inda que o serviço de S. Mag. me tem aqui em hum lugar tam apartado, que com gráde pena

pena minha, não possa ter a dita de obedecerás or-  
dés de V. Exc não será bastante para deixar de sig-  
nificar, o respeito q̄ devo a V. Exc. & a grande af-  
feição, q̄ justamente se deve a seus merecimentos:  
esta he a causa, porque não quis faltar nesta occa-  
siaõ de me alegrar com V. Exc. nos bōs successos  
que tiverão os negocios de que V. Exc. trata, sen-  
do Deos servido, de tomar a V. Exc. por glorioso  
instrumento, para o tratado do casamento, da in-  
comparavel Princesa de Portugal, com el Rey N.  
S. este he hum negocio, em q̄ os nossos tres Rey-  
nos vaõ muito interessados; & em que elles se pro-  
metem tātas felicidades, que com trabalho se pô-  
de explicar o excesso de seu gosto. As novas che-  
gāraõ aqui estando nós juntos no Parlamento, &  
como entendemos, que este ditoso casamento in-  
fluirà particulares conveniēias aos nossos nego-  
cios: recebi ordem de todo o Parlamento, para pe-  
dir a todos os Governadores de S. Magest. neste  
Reyno, que disparassem toda a artilharia desta ci-  
dade, & Castello, para que os fogos pudessem testi-  
munhar o affecto que temos ao serviço del Rey  
N.S. nesta occasiaõ, como tambem para mostrar  
aos Castelhanos, o pouco caso que se faz de suas  
barbatas; & quanto, contra sua vontade, reprimiu-

rão as insolencias do seu Embaixador. O Parlamento fez esta declaração publica, de que mando a V. Exc. a copia. Meu filho mais velho, teve a hóra de lhe encarregar a casa dos Comuns a formasse, & o levalla despois aos Lórdes, que també a confirmárao, de modo, que bem pôde V. Exc. jnlgar, qual seja o parecer de todo este Reyno neste negocio: & como nós estamos resolutos de assistir a el Rey em seus ditos intentos, cõtra todos os inimigos da Coroa de Portugal. Eis aqui o de que me pare ceo avizar a V. Exc. & mostrarlhe juntamente o res peito, & veneração que eu tenho à Serenissima Infante, a qual espero ver em pouco tempo possuir em cõpanhia del Rey o seu Throno; & se isto agra da a V. Exc. como ja o fez, & que por este meyo possa eu conservarme em sua memoria, serà gran de honra para húa pessoa q tanto venera a V. Exc. & que se alegrará muito de ouvir novas de V. Exc. como tambem de mostrar, que com grande affe ção he de V. Exc. Muito humilde, & muito obe diente seruidor.

*Temple.*

**DECLARACAMDO PARLAMENTO**  
do Reyno de Irlanda tocante ao casamento de S. M.  
Bretanica com a Serenissima Senhora Infante.  
**P**or quanto pela venturosa restauração de S. M.

*& aquelles*

& aquelles abençoados frutos de paz, & liberdade que ja conseguimos no seu gracioso governo, a alegria dos vassallos leaes de S. Mag. neste Reyno, he tanta, que nenhūa cousa ficou para acrecentar mais, que a segurança de ver a nossa felicidade presente, assentada em prosperidade; & nam traziamos diante dos olhos, como isto melhor se conseguisse, senão com S. Mag. casar cedo cō pessoa que pudesse ajustarse com o Real nascimento & virtudes não imitaveis de S. M. & cō suas graciosas inclinações; & por quanto os senhores Iustiças deste Reyno, forão servidos de nos cōmunicar as bē vindas novas da tenção declarada por S. M. de casar com a Infante de Portugal, Princesa cuja fermosura, & excellencias saõ tam afamadas, com o poder, & armas daquella famosa, & antiga Coroa, que ha tanto forão conhecidas, & sentidas, até onde o Sol se levanta, & o Sol se poem.

Nós os Comuns deste Reyno juntos em Parlamento, despois de nossas humildes graças a Deus todo poderoso, por haver guiado o Real coração de S. M. a fazer elleição tam venturosa, & abençoada de seus conselhos; no tratado, & condução deste grande negocio, por esta publicamente confessamos, a infinita alegria, sinceras, & constantes

resoluçoens, como em todas as mais matérias de  
testemunhar a nossa firme obediencia, & lealdade  
a sua Excellentíssima Magest. & assi neste particu-  
lar estamos promptos, com as vidas, & fortunas,  
contra toda a oposição, de assistir a S. Magest. na  
prosecução destas suas Reaes tençoēs, o que ima-  
ginamos prometer húa influencia favoravel, não  
sò na paz, & felicidade deste Reyno, & nos mais  
leaes vassallos de S. Mag. mas tambem em todas  
aquellas partes da Christandade, que não enveja-  
rema pro speridade da Coroa, & dignidadé de sua  
Real Magestade.

Faltava sò a expressão do Reyno de Escocia  
neste consentimento universal dos dominios de  
S. Mag. Britanica, & paraq o Conde Embaixador  
visse as circustancias com que naquelle Coroa fo-  
ra approvado, & festejado o casamento, mandou  
S. Mag. fazer a demonstração que parece da carta  
seguinte do mesmo Conde pera el Rey N. senhor.

*SENHOR.*

**P**or otdem de S. Mag. da Graõ Bretanha, me  
vierão buscar o Conde Loderdel, do seu Con-  
selho d'Estado, & seu Secretario d'Estado do Rei-  
no de Escocia, cõ o Châceller de Escocia; & mais  
tres conselheiros do Conselho daquelle Reyno,

pera' memostrar em a carta original, q o Parlamento de Escocia escrevera, em razão do casamento da senhora Infante: & me significar da sua parte, o conteúdo de toda a sua Nação; deixou-me a cópia que será com esta, pera q conste a V. Mag. o como procedeo aquelle Parlamento. Deos guarde a Real pessoa de V. Mag. como seus vassallos desejamos, & havemos mister. Lôdres 6. de Junho 66.

O Conde da Ponte.

## COPIA DA CARTA DO PARLAMENTO DE ESCOCIA PARA S. MAG. BRITANICA.

**S**Acratissimo Senhor. O dejo q havemos tido de desempenhar aquella obrigação q devemos a V. Mag. nesta publica cōfiāça, he nossa maior ditta: & a graciosa aceitação q V. Mag. fez do nosso limitado prestimo, he nosso grande alivio; & hoje q V. Mag. por seu Comissario, foi servido fazernos a saber sua resolução, de casar com aquella Illustíssima Princesa a filha de Portugal; he tam grande honra nossa que não somos capazes de fazer retorno equivalente.

Nós reconhecemos cōhumildes graças, as muitas & grádes bēçoēs q logram devo lhe a Real authoridade; mas isto he sobre tudo, chegar ē nosso olhos a ver aquillo, q sobre todas as coisas do mundo

mudo, foi, & he o mayor desejo nosso, ver estabel-  
lecido o real governo destes Reynos na pessoa de  
V. Mag. & sua prosteridade para s̄empre. Em ordē a  
isto, Nós, em nome de todos vossos bōs vassalos  
deste vosso antigo Reyno, os quaes estaõ conten-  
tissimos destas agradecidas novas, fazemos livre  
offerta de nossas vidas, & fortunas, para adiantar,  
& proseguir este desenho de V. Mag. & cōtra toda  
a oposição, q̄ por qualquer modo for contra elle  
intentada; mas V. M. havēdo de receber mais in-  
teira conta de nosso gosto, & alegria, pelo seu Co-  
missario, q̄ foitestemunha fiel de vista de todos  
nossos procedimentos, & pelos q̄ agora servem a  
V. M. acrecentamos sómente isto; q̄ assi como  
nos temos pelos mais venturoſos de todas as Na-  
çoēs na bēçāo de vosso realgoverno, assi serānoſ-  
ſo o cuidado, q̄ os retornos da nossa obrigaçāo, su-  
missāo, & obediēcia a V. M. digão cō isto, em tes-  
temunhoda vontade, & cōformidade q̄ nisto te-  
mos, se assinārāo as presentes pelos muito humil-  
des, muito fieis, muito obediētes vassalos, & cria-  
dos de V. M. Assinada por todos, & Comissarios  
de todas as Provincias, & lugares.

L A V S D E O.

Taixão estes papeis em hum vintem em papel. Lisboa 17. de Agos.  
to de 1661.

Velho.

Sylua.